



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 042, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terra medindo 76.750 m², objeto da transcrição n.º 6.448, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do Espólio IZOLDINA DE CASTRO MAIA.

Art. 2º A porção de terra medindo 76.750 m², desapropriada à municipalidade, será para fins de Loteamento Urbano, obedecendo toda a Legislação do Programa Educacional Municipal, Engenharia e Ambiental.

Art. 3º A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R\$ 65.237,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal